



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – A Veneza Marajoara”



**PORTARIA N.º200/2016–GAB/PMA**, de 17 de março de 2016

*Dispõe sobre a retransmissão do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências.*

**O Vice-Prefeito do Município de Afuá, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. **Eliudo dos Santos Pinheiro**, em virtude de seu regresso ao Município de Afuá, ocorrido no dia 17 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de março de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 17 de março de 2016

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal, de Afuá - em Exercício

**PUBLICADO  
EM 17/03/2016**

KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº002/214-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68